



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Comunicado nº 1/2021/CPIBIC/DPesq/PROPESQ

Assunto: **COMUNICADO SOBRE ATRASO NO PAGAMENTO DAS BOLSAS PIBIC/PIBITI/PIBIC-Af UNIR – JANEIRO 2021.**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, por meio da Coordenadoria do Programa Institucional de Bolsas em Iniciação Científica – PIBIC/PIBITI, informa que extraordinariamente as cotas de bolsas dos programas PIBIC, PIBITI e PIBIC-Af UNIR e PIBIC referentes ao mês de janeiro de 2021 estão atrasadas e serão creditadas até o quinto dia útil do mês de **março de 2021**.

Destacamos que este atraso foi provocado pela falta de aprovação do orçamento no Congresso Nacional, entretanto a UNIR está empenhada em solucionar este problema e aguarda repasse de recursos financeiros para dar prioridade aos pagamentos das respectivas bolsas.

Atenciosamente,

ARTUR DE SOUZA MORET

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020.

FABRÍCIO EVARISTO CORRÊA

Coordenador do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica - CPIBIC
Portaria nº 426/2020/GR/UNIR, de 15 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 10/02/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO EVARISTO CORREA, Coordenador(a)**, em 11/02/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597252** e o código CRC **B9DD9AB0**.